

## MUNICÍPIO DO FUNCHAL

## **DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO**

## **EDITAL N.º 308 /2018**

## CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL PROCISSÃO DE SÃO PEDRO

Miguel Silva Gouveia, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 457/2017, de 24 de outubro, torna público que, devido à realização da **Procissão de São Pedro**, **no dia 29.06.2018**, (**sexta-feira**), **na Paróquia de São Pedro**, torna-se necessário condicionar o trânsito automóvel a partir das 18h30, na Rua das Pretas, Rua da Carreira (entre o Largo da Igrejinha e a Rua da Mouraria) e na Rua da Mouraria.

Todos os condicionamentos de trânsito serão coordenados pela Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 26 de junho de 2018

O Vice-Presidente

Com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Miguel Silva Gouveia